



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 170 – Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 8h30, na sala da secretaria do Programa, realizou-se a reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, sob a coordenação do Prof. Carlos Henrique Silveira Rabelo, e a presença dos seguintes membros Prof. Ângelo Vieira dos Reis, Prof. Carlos Rogério Mauch, Prof. Gustavo Schiedeck, Prof. Roberto Lilles Tavares Machado e a representante discente Joice Fernanda Bonow. Antes de iniciar a reunião foi proposta a inclusão do item “requerimentos de estudantes”, o qual foi nominado como item 4, os demais itens na sequência receberam nova numeração: Aprovada. **ORDEM DO DIA: 1. Apreciação da ata 169:** Aprovada com três abstenções. **2. Bancas de trabalhos de conclusão/qualificação:** Aprovada a seguinte banca, constituída dos seguintes membros examinadores: Tese de doutorado: Fabio Brongar Milech; Professores Antônio Lilles Tavares Machado (FAEM/UFPEL – Orientador); Carlos Antonio da Costa Tillmann (CENG/UFPEL); Márcio Waltzer Timm (IFSul), Bóris Kluwe Niemczewski (IFSul), como titulares e como suplentes os Professores Fabrício Ardais Medeiros (FAEM/UFPEL) e Mauro Fernando Ferreira (FAEM/UFPEL). **3. Homologação de trabalhos de conclusão:** não há. **4. Requerimentos de estudantes:** solicitação de apreciação do plano de estudos da aluna de doutorado Joan da Silva Theis, em que houve alteração nas disciplinas a serem cursadas: o plano de estudo foi aprovado. **5. Comissão de bolsas:** foi instituída uma comissão de bolsas, conforme exigido pela CAPES, sendo composta pelos Profs. Roberto Trentin e Carlos Henrique Silveira Rabelo, e a representante discente Joice Fernanda Bonow: Aprovada. **6. Reconsideração de prazo para defesa concedido pelo colegiado:** o discente Douglas Schulz Bergmann da Rosa solicitou a reavaliação de prorrogação de prazo para defesa de tese. O colegiado havia deferido parcialmente, na reunião ordinária nº 167, a prorrogação por seis meses no prazo máximo para defesa, sendo concedido três meses. Mediante a solicitação para reavaliação, motivada por problemas de saúde, o colegiado concedeu o prazo integral inicialmente solicitado, de seis meses como prazo máximo para a defesa, sendo 27/01/2020. **7. Seleção para o Evento Sua Tese em 3 minutos (3MT):** o Prof. Carlos Rabelo relatou que não houve nenhum discente que se inscreveu para seleção interna no PPGSPAF visando à participação neste evento. Neste sentido, foi concedido um novo prazo para que os discentes possam se inscrever para a seleção interna no intuito de representar o programa no evento. O prazo concedido foi até a data de 09/09/2019. **8. Prazo para utilização de recursos do PROAP:** o Prof. Carlos Rabelo relatou que até o momento, alguns professores do programa não se manifestaram sobre a utilização dos recursos PROAP destinados aos mesmos. O encaminhamento foi de que todos os professores do programa devem comunicar formalmente se utilizarão ou não os recursos até a data de 16/09/2019. Caso não haja possibilidades de utilizar os recursos, o mesmo poderá ser transferido para outros professores dentro das respectivas áreas, para que sejam empenhados. Os recursos disponíveis para a coordenação, caso não sejam totalmente utilizados, também poderão ser redistribuídos aos docentes do programa com vistas à sua utilização. **9. Edital de seleção aluno regular 2020/1:** o Prof. Carlos Rabelo apresentou o edital elaborado por comissão designada na reunião ordinária nº 169 (composta pelos Profs. Mário Conill, Edgar Ricardo Schöffel e Carlos Rabelo) para seleção de aluno regular 2020/01. As datas para inscrições de alunos regulares são entre nove e vinte e sete de setembro de 2019. Os candidatos aprovados na primeira fase serão divulgados a partir do dia 21/10/2019 no site do programa. A segunda fase do processo de seleção será realizada entre os dias 28 de outubro e 01 de novembro de 2019. O Prof. Roberto Lilles sugeriu que as avaliações do curriculum vitae (publicações) dos candidatos sejam baseadas no Qualis da revista, e não da área de Ciências Agrárias. Os anexos ao edital de seleção de aluno regular serão ajustados conforme tal solicitação; aprovado. **10. Outros assuntos:** o Prof. Ângelo Vieira relatou que o Instituto Nacional da Propriedade Industrial do Ministério da Economia formalizou a primeira patente oriunda do PPG SPAF, que tem como inventores Ângelo Vieira dos Reis, Márcia Beatriz Silva Vasconcelos, Roberto Lilles Tavares Machado, Antônio Lilles Tavares Machado, Mauro Fernando Pranke Ferreira, e é referente à dissertação de mestrado da discente Márcia Beatriz Silva Vasconcelos. O programa parabeniza o Prof. Ângelo e equipe por esta conquista relevante. O Prof. Carlos Mauch relatou que o mesmo foi alvo de críticas indevidas quanto à avaliação da disciplina “Plantas Biotivas”. O mesmo foi criticado por não ministrar a disciplina. O Prof. Carlos Mauch descreveu que a

disciplina “Plantas Bioativas” é conduzida por colegas pesquisadores da EMBRAPA, contudo, os mesmos não podem cadastrar formalmente as disciplinas nos seus respectivos nomes no sistema do COBALTO, sendo necessário o cadastro no nome de algum docente da UFPel e atuante no PPG SPAF. O Prof. Carlos Mauch finalizou sua fala sugerindo que a coordenação do programa descreva como funciona este procedimento aos discentes regulares ingressantes no programa nos próximos semestres, a fim de evitar novas avaliações equivocadas neste sentido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim, Prof. Carlos Henrique Silveira Rabelo, Coordenador Adjunto do PPG SPAF.

Prof. Carlos Henrique Silveira Rabelo

Coordenador Adjunto do PPG SPAF



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE SILVEIRA RABELO, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 18/10/2019, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0694498** e o código CRC **352E116A**.